



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro

CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

RELATÓRIO

Senhor
Rozemiro Gomes Miscoito
Presidente
Nesta.

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi, Estado do Maranhão, nomeada pela Portaria de nº 001/2022 de 04 de janeiro do corrente ano, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a Vossa Senhoria o relatório referente ao processo licitatório da Modalidade Pregão Presencial de nº 002/2022, objetivando a Prestação dos serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades do Legislativo Municipal de Boa Vista do Gurupi, cujo critério de julgamento foi do tipo menor por item.

De acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Complementar 123/06 e subsidiada pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o Edital de Pregão Presencial nº 002/2022, foi publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação, a chamamento de quaisquer interessados para execução dos serviços do objeto do certame supra, adquiriu o Edital do Certame a Empresa:

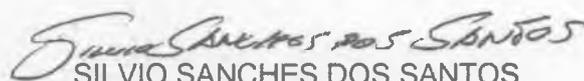
EMPRESA: DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337
CNPJ nº. 35.371.421/0001-03

Considerando que, a empresa que adquiriu o Edital, foi à empresa compareceu na sessão do certame licitatório, a mesma foi classificada e sua proposta aceita pelo pregoeiro por ter apresentado proposta vantajosa para o Legislativo Municipal, conforme segue:

A empresa DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337 foi vencedora do processo com o valor total de **R\$ 58.547,00** (cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais). Todos os valores por item da proposta inicial e da proposta após negociação estão devidamente anotados no **MAPA DE APURAÇÃO** anexo ao processo.

Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação de V.Exa. O presente relatório.

Boa Vista do Gurupi – MA, 18 de março de 2022.


SILVIO SANCHES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial